

PORTARIA Nº. 027/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012

"Nomeia componentes para coordenação, planejamento e execução do fortalecimento da Vigilância em Saúde".

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SES 3.152, de 14 de fevereiro

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenadoria de Vigilância em Saúde no Município.

Art. 2º - Fica estabelecido que, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde tem o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e Promoção à Saúde – no território de sua responsabilidade, de acordo com a Resolução SES 3.152, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para as respectivas funções:

- I. Karen Lomar Leal Tavares – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- II. Eugilaine Moreira Bastos – Coordenadora da Vigilância Ambiental;
- III. Maria Auxiliadora Morandi Campos Carvalho – Coordenadora da Saúde do Trabalhador;
- IV. Solange Pereira da Silva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- V. Heloisa Werner Ker Reder - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- VI. Vanessa Fulanete Souza de Melo – Coordenadora da Promoção a Saúde.

Art. 4º - Fica definido que, o Coordenador de Vigilância em Saúde é o responsável por monitorar as metas e ações com vistas ao elenco I da resolução SES 3.152, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Alto Jequitibá, 17 de abril de 2012


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 17/04/12 a 17/05/12

el ou no _____

Pág. _____ edição de 1 / 1


Servidor Responsável